



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1.318, 23 DE MARÇO DE 2010.**

Indica magistrados para atuarem como gestores das Ações e Metas Nacionais Prioritárias do ano de 2010.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os Juízes do Trabalho Titulares de Vara FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO e RICARDO FIOREZE para atuarem como gestores das Ações e Metas Nacionais Prioritárias do ano de 2010.

Art. 2º Os magistrados indicados no artigo anterior serão responsáveis pela adoção das medidas necessárias ao atingimento das metas de 2010 e pelas informações dos resultados obtidos no âmbito deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO ROBINSON,**  
Presidente.